

ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DE PROGRAMAS ANALÍTICOS DE DISCIPLINAS DA GRADUAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Nível de ensino: Escolher a opção “**Graduação**”, disciplinas de códigos 100 a 499.

1.2. Oferta:

- Para processos de **criação e alteração** de disciplina, escolha a opção do ano/catálogo para o qual está sendo alterada. Ex.: “**Ofertar no catálogo 2023**”
- Para processos de **extinção** de disciplina, escolha a opção do último ano que ela deve ser ofertada. Ex.: “**Ofertar pela última vez no catálogo 2022**”

1.3. É um tópico especial?

- Para **alterar, criar ou extinguir** um Tópico Especial, deixe este item marcado como “**não**” até preencher todas as Abas do formulário de Programa Analítico, salve e depois marque “**Sim**” e salve novamente.
- Para **ofertar um Tópico Especial** preencha o Formulário de Programa Analítico de Tópico Especial, e abra processo GR16 - Oferta de Disciplina de Tópico Especial da Graduação.

1.4. Oferecida nos idiomas: Marque **Português**, se for o caso marque os outros idiomas de oferta.

1.5. Código:

- **Criação:** escolher o código livre (todos os códigos que **não** estão listados no SISGEC) que se enquadre com a disciplina a ser criada - centenas indicam os níveis básicos (100 – 299) ou profissionalizante (300 - 499) e as dezenas indicam o grupo de ensino a que pertencerá a disciplina no conjunto do Departamento ou da grande área de conhecimento. Resolução CEPE N° 05/2021.
- **Alteração:** não é possível alterar o código de uma disciplina, deve-se criar uma nova e extinguir a existente.

1.6. Nome em português: Defina um nome que melhor descreva e sintetize a disciplina. Evite nomes longos, detalhamentos e adjetivos.

1.7. Carga horária semestral: Insira somente o valor numérico, múltiplo de 15, referente ao total das horas teóricas e práticas.

1.8 e 1.9 Para construir os horários de aulas e fazer a distribuição dos espaços físicos que serão utilizados em um semestre, é necessário analisar conflitos e otimizar o uso, os registros escolares precisam saber se as aulas serão em salas que eles marcam ou em outras salas, laboratórios e outros espaços geridos pelos Departamentos e Institutos

- **Carga horária semanal em sala de aula:** Insira somente o valor numérico de aulas semanais em relação ao espaço físico em que a aula é realizada. Esta informação não guarda relação com os formatos da aula, teórica ou prática.
- **Carga horária semanal em outros ambientes:** Insira somente o valor numérico de aulas semanais em relação ao espaço físico em que a aula é realizada. Esta informação não guarda relação com os formatos de aula, teórica ou prática.

1.10. Carga horária de ensino a distância: Em regulamentação, não preencher este item.

1.11. Carga horária de extensão: A disciplina pode ter sua carga horária total ou parcialmente contabilizada como de extensão, desde que atenda ao estabelecido na [Resolução CEPE N°6/2022](#).

1.12. Carga horária semanal de dedicação do estudante à disciplina: Insira o valor estimado, em horas semanais, do tempo de estudo necessário para um bom aproveitamento na disciplina. Por exemplo: resolução de exercícios, atividades associadas à pesquisa e à extensão; o desenvolvimento de projetos; a preparação de seminários e debates; a discussão de estudos de casos; a organização de dinâmicas de grupo; os estudos dirigidos; a elaboração de trabalhos, seminários, artigos, ensaios, relatos de experiências, relatórios técnico-científicos e monografias.

Procure dimensionar este tempo em relação aos objetivos da disciplina, levando em conta que o estudante tem outras atividades, para que não haja uma sobrecarga que resulte em insucesso na aprendizagem.

“(…) o aprendizado do aluno não é determinado exclusivamente pelo tempo que permaneceu na sala de aula. Há que se considerar a importância do tempo utilizado para leituras, exercícios, pesquisas, etc.” (GIL, 1997, p.55).

1.13. Contabiliza créditos?: Utilizar **SIM para todos** componentes curriculares cursados durante os períodos letivos aprovados nos Calendários Acadêmicos. É através desta informação e do item “Carga horária semanal de dedicação do estudante à disciplina”, que se analisa o limite de esforço dos estudantes por período, evitando que a sobrecarga de atividades concorra para reprovações e abandonos. Utilize **NÃO somente** para as **disciplinas de creditação** (Atividades Complementares e Atividades de Extensão), ou **estágios não realizados no período letivo**.

1.14. Créditos: O preenchimento deste campo é realizado automaticamente por meio da carga horária semestral lançada no Item Conteúdo. O crédito é a unidade básica de referência em relação a carga horária das disciplinas, um crédito equivale a 15 (quinze) horas de atividades didáticas teóricas e/ou práticas. É um referencial para dimensionar a somatória das cargas horárias das disciplinas por semestre nas Matrizes Curriculares, sendo um importante indicador do esforço dos estudantes.

1.15. Semestres: Marcar o(s) semestre(s) em que a disciplina deve ser ofertada: I e/ou II. Recomendamos sempre marcar os semestres I e II para disciplinas optativas. O semestre especial se refere a eventuais períodos aprovados no calendário acadêmico.

1.16. Modalidades: Marque a opção presencial. A modalidade semipresencial está em processo de regulamentação.

2. PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO

2.1. Objetivo: Os objetivos passaram a compor os Programas Analíticos da UFV, a partir da Resolução CEPE N° 11/2016.

Verifique se a disciplina que está alterando possui objetivo definido. Caso não tenha, é necessário elaborar. Para isso, é recomendado conhecer e refletir sobre os perfis profissionais, os conhecimentos, as competências e as habilidades, definidos nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC's), para atingir a formação esperada.

Segundo Gil (1997, p. 38), os objetivos “(...) são formulados em termos gerais e devem indicar de forma clara a função da disciplina no conjunto do curso”. Os objetivos representam o elemento central do plano de ensino e, quando construídos de forma clara e coerente, embasam todo o planejamento. É a partir deles que os conteúdos são pensados, e servem como ponto de partida para

ações de ensino.

Os objetivos podem ser definidos em gerais e específicos. Os primeiros possuem caráter finalístico, ou seja, o que se espera que os estudantes aprendam ao final do semestre letivo com determinada disciplina; e os segundos, caráter intermediário e podem ser usados para refletir o comportamento que se espera **que os estudantes alcancem** ao final das unidades da disciplina (GIL, 1997). Sugere-se que os objetivos sejam redigidos com frases que se iniciam com verbos de ação.

Existem teorias sobre o conceito de objetivos. Dentre elas, a mais conhecida é a taxonomia de Bloom, que classifica os objetivos nos domínios afetivos e cognitivos. Abaixo duas adaptações de classificações dos verbos:

TAXONOMIA DE BLOOM – DOMÍNIO COGNITIVO					
Conhecimento	Compreensão	Aplicação	Análise	Síntese	Avaliação
Refere-se à habilidade de recordar, definir, reconhecer ou identificar uma informação específica, a partir de situações de aprendizagens anteriores.	Refere-se à habilidade de demonstrar compreensão pela informação, sendo capaz de reproduzir a mesma por ideias e palavras prontas.	Refere-se à habilidade de recolher e aplicar uma informação em situações ou problemas concretos.	Refere-se à habilidade de estruturar uma informação, separando as partes das matérias de aprendizagem e estabelecer relações, explicando-as, entre as partes constituintes.	Refere-se à habilidade de recolher e relacionar informações de fontes variadas, formando um produto novo.	Refere-se à habilidade de julgamentos sobre o valor de algo (produtos, ideias, etc) tendo em consideração critérios conhecidos.
Listas de Verbos Recomendados:					
Apontar Definir Enunciar Inscrever Marcar Recordar Relatar Repetir Nomear Sublinhar	Descrever Discutir Esclarecer Examinar Explicar Expressar Identificar Localizar Narrar Reafirmar Traduzir Transcrever	Aplicar Demonstrar Dramatizar Empregar Ilustrar Interpretar Praticar Traçar Usar	Analisar Calcular Classificar Comparar Contrastar Criticar Debater Diferenciar Distinguir Examinar Provar Investigar Experimentar	Articular Compor Constituir Coordenar Criar Dirigir Reunir Formular Organizar Planejar Propor Esquematar	Apreciar Avaliar Eliminar Escolher Estimar Julgar Ordenar Preferir Selecionar Validar Valorizar

Taxonomia revisada dos objetivos educacionais de Bloom



Fonte: Anderson e Krathwohl (2001, p. 67-68) adaptado

2.2. Ementa: É uma síntese clara, concisa e objetiva da área de estudo da disciplina. Apresenta a “essência” da disciplina e deve estar de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso. A referência para a sua elaboração são os objetivos e os conteúdos da disciplina. Recomenda-se a utilização de frases nominais (frases sem verbo).

2.3. Descrição das atividades de extensão: Neste campo devem ser informadas, de forma geral ou detalhada, as atividades de extensão que serão desenvolvidas na disciplina, atendendo ao estabelecido na Resolução CEPE Nº6/2022. No Plano de Ensino as atividades devem ser descritas detalhadamente.

2.4. Pré e correquisitos: Exigência prévia e indispensável para se matricular em uma disciplina, podendo ser definida por disciplinas ou cargas horárias de disciplinas obrigatórias ou o total de cargas horárias acumuladas pelo estudante.

Uso do pré-requisito:

Quando uma disciplina depende de conhecimento anterior, visando uma melhor aprendizagem.

Sempre que for usar um pré-requisito, atentar para o fato de que alguns deles são inseridos na matriz curricular para que o estudante tenha uma melhor construção lógica do curso, seja do ponto de vista pedagógico ou motivacional, impedindo que o estudante avance no curso sem cursar disciplinas básicas.

O pré-requisito também é importante para que o estudante não deixe uma disciplina básica para o final do curso, pois nessa etapa ele está envolvido com estágio e TCC, não possuindo motivação, nem tempo para cursar disciplinas básicas dos períodos iniciais. Entretanto, grande quantidade de estudantes deixam disciplinas básicas para cursar nos últimos períodos, fazendo com que solicitem que as mesmas sejam cursadas à distância, quando todo o curso é presencial, ou até mesmo, causando elevada retenção, muitas vezes por infrequência, levando à evasão escolar.

A situação em que os estudantes são reprovados em disciplinas do início do curso e vão antecipando disciplinas do ciclo profissional pode indicar que a disciplina não está adequada para o curso. Essa situação recorrente deve ser avaliada pela Comissão Coordenadora.

Assim, a solução que muitos cursos tem encontrado é colocar as disciplinas do início do curso como pré-requisito de algum outro componente curricular, ainda que o conhecimento desta disciplina não seja essencial para que este componente curricular seja cursado. Essa solução exige cuidado, pois o excesso de exigências de pré-requisito retira a flexibilidade do curso.

Regras para grafia dos pré-requisitos:

Listar o(s) código(s) da(s) disciplina(s). Os pré-requisitos devem ser informados em uma fórmula contendo os conectivos "e" e "ou", usando-se parênteses para evitar ambiguidade de interpretação. Para os correquisitos, utilizar o símbolo (*) concatenado ao código da disciplina.

Exemplos: (BVE 201 ou BVE 210) e (BQI 100* ou BQI 103* ou BQI 201*).

O pré-requisito pode ser também uma quantidade de carga horária já integralizada pelo estudante. Informe a quantidade em horas usando, por exemplo, 1000 TOT, para a somatória dos componentes curriculares já cursados pelo estudante ou 1000 OBR para a soma exclusiva de componentes curriculares obrigatórios.

2.5. a 2.9. Os itens abaixo devem ser reorganizados futuramente em nova Aba “Plano de Ensino”, com novos itens que serão de preenchimento livre pelos docentes: Metodologia, Avaliação, Cronograma e Recursos Didáticos. Por enquanto preencha selecionando as colunas teórica e prática.

2.5. Teórica: Preencher

2.6. Prática: Preencher

2.7. Estudo Dirigido: recomenda-se não preencher (plano de ensino)

2.8. Projeto: recomenda-se não preencher (plano de ensino)

2.9. Recursos auxiliares: recomenda-se não preencher (plano de ensino)

3. CONTEÚDO

Para que os conteúdos proporcionem aprendizagem significativa, devem ser criteriosamente selecionados e organizados de forma coerente, considerando o perfil profissional. Para selecioná-los, levar em consideração as seguintes recomendações:

- Vinculação aos objetivos;
- Atualidade validade;
- Significação: os conteúdos devem fazer sentido para os estudantes, o que leva à motivação e consequente êxito na aprendizagem;
- Flexibilidade: permite ao professor superar dificuldades e imprevistos no decorrer da disciplina, possibilitando fazer alterações, adaptações, renovações ou enriquecimento de acordo com o desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem;
- Adequação ao nível dos estudantes;
- Adequação ao tempo.

Após a definição dos objetivos, o professor selecionará os conteúdos, práticos e teóricos, a serem desenvolvidos na disciplina. O conteúdo não deve ser o orientador do planejamento, mas o elemento para a concretização dos objetivos (GIL¹, 1997).

Atualmente os cursos de graduação possuem autonomia para construir seus currículos e, nesse contexto, segundo Gil (1997) o professor tem a tarefa de elaborar o programa a ser desenvolvido junto aos estudantes. Esse autor ressalta que, para que esta autonomia possa constituir um benefício, o professor deverá utilizá-la com responsabilidade. “Não será necessário dizer que o planejamento dos conteúdos deverá servir antes à aprendizagem do aluno que ao interesse do professor” (GIL, 1997, p. 52).

Os conteúdos podem ser organizados em Unidades e Subunidades, após relacionados deve-se atribuir uma carga horária, teórica ou prática.

Carga Horária: número de horas-aula de cada unidade. A soma total das cargas horárias de todas as unidades deve ser igual à carga horária total prevista na identificação da disciplina (múltiplo de 15).

¹GIL, Antônio Carlos. Metodologia do Ensino Superior: Atlas, São Paulo, 1997. 3ª Edição.

4. OFERECIMENTO

Nesta Aba são vinculados os cursos para os quais a disciplina é ofertada. Uma disciplina pode ter sua oferta como

- **Obrigatória** - neste caso informe o período em que deve ser cursada.
- **Optativa** - neste caso informe o grupo a que pertence.

5. BIBLIOGRAFIAS

São referências fundamentais para o desenvolvimento e o aprofundamento de estudos dos conteúdos da disciplina. Deve-se considerar a relevância e a atualidade dos títulos selecionados. Listar as bibliografias (Livros, Artigos e obras de referência) conforme as normas da ABNT, NBR 6023/2018.

As bibliografias se dividem em básicas e complementares e devem considerar o que consta no Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação, do Inep/MEC, nos indicadores 3.6 e 3.7, que admitem três tipos de acervos nas instituições, por unidade curricular (disciplinas): físico, virtual ou misto².

O acervo deve ser adequado para a disciplina, não importando a modalidade, físico ou virtual. Ambos precisam possuir tombamento ou contrato no nome da instituição com garantia de acesso ininterrupto às bibliografias por parte dos usuários. A UFV precisa disponibilizar acesso físico com instalações e recursos tecnológicos, ou seja, computadores que atendam às demandas dos estudantes e ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem. O acervo pode possuir exemplares, ou assinaturas de acesso virtual, e de periódicos especializados.

Ao indicar uma obra “**fundamental**”, que não exista no acervo da UFV, fazer uma observação no ofício de criação ou atualização da disciplina, no SEI, solicitando e justificando a compra. Ao final do período de consolidação das alterações curriculares, estas indicações serão encaminhadas para: Pró-Reitores de Ensino e de Planejamento/Orçamento; Diretor da Biblioteca; e Diretores de Ensino e de Centro. A compra poderá ser feita de acordo com a política de aquisição, possibilidades orçamentárias e disponibilidade da obra. Caso não seja adquirida dentro de 2 anos, será retirada da bibliografia da disciplina.

5.1. Básicas: São fundamentais para o desenvolvimento da disciplina. Recomenda-se, no mínimo, três (3), e no máximo, dez (10) títulos. Para o acervo físico, considerar a previsão de, no mínimo 1 exemplar para cada 5 estudantes, considerando o total de estudantes na disciplina por semestre. Estas recomendações gerais podem variar de acordo com a natureza da disciplina.

5.2. Complementares: São obras relevantes para o acompanhamento e aprofundamento de estudos da disciplina. Recomenda-se no mínimo, cinco (5), e no máximo, dez (10) títulos. Para o acervo físico, considerar a previsão de, no mínimo 1 exemplar no acervo.

Estas recomendações, para as bibliografias básicas e complementares, são gerais e podem variar de acordo com a natureza da disciplina. Se tiver interesse em repassar aos estudantes uma longa lista de referências, recomendamos fazê-la como anexo ao Plano de Ensino.

2 <https://www.gov.br/inep/pt-br/assuntos/noticias/avaliacao-in-loco/acervo-das-instituicoes-de-educacao-superior-pode-ser-fisico-virtual-ou-misto>